

**MEIO AMBIENTE**

MP detalha os R\$ 514 milhões em crédito extra para combate às queimadas

O Governo Federal publicou a Medida Provisória nº 1.258, que oficializa o crédito extraordinário de R\$ 514 milhões para combate às queimadas na Amazônia. O texto foi publicado em edição extra do Diário Oficial da União na quarta-feira, 18 de setembro.

Do total anunciado durante reunião do presidente Luiz Inácio Lula da Silva com representantes dos Poderes para discutir medidas coordenadas de enfrentamento à emergência climática, na última terça-feira (17), R\$ 154,75 milhões serão destinados às Forças



Foto: Antônio Cruz/Agência Brasil

Medida Provisória prevê recursos para ações conectadas a vários ministérios, para combate às queimadas na Amazônia.

Armadas para atuação na Amazônia Legal. Outros R\$ 130 milhões serão repassados ao Ministério da Integração e do Desenvolvi-

mento Regional para ações de defesa civil e proteção, além de gestão de riscos e desastres. A Medida Provisória nº 1.258 destina R\$

114,35 milhões para o Ministério do Meio Ambiente em ações de proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmata-

mento e incêndios. **SEGURANÇA ALIMENTAR** – Em outra frente, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome receberá R\$ 100 milhões para fortalecer a segurança alimentar e nutricional e o combate à fome na Amazônia Legal, além da distribuição de alimentos a grupos tradicionais e famílias em situação de insegurança alimentar em função de situação de emergência e calamidade pública. Cerca de 2,6 mil famílias serão beneficiadas com o Programa de Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura

Familiar. **REGULARIZAÇÃO** – Outros R\$ 8,35 milhões serão destinados ao Ministério da Justiça para ações de segurança pública, R\$ 6 milhões ao Ministério dos Povos Indígenas para apoiar 2.344 comunidades indígenas, e R\$ 1 milhão ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar para governança fundiária, reforma agrária e regularização de territórios quilombolas e de comunidades tradicionais. “É um esforço concentrado de todos os entes federativos para combater os incêndios.

BRASIL

Anvisa proíbe o uso de termômetros e medidores de pressão arterial à base de mercúrio

A fabricação, importação, comercialização e o uso em serviços de saúde de termômetros e esfigmomanômetros (medidores de pressão arterial) com coluna de mercúrio foi proibida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) em todo o território brasileiro.

A resolução foi publicada ontem, terça-feira no Diário Oficial da União.

Os equipamentos abrangidos pela resolução têm uma coluna transparente contendo mercúrio e finalidade de aferir valores de temperatura corporal e pressão arterial, indicados para uso em diagnóstico em saúde. A



Foto: CRF-SP/Divulgação

Ele é um perigoso agente tóxico quando descartado no meio ambiente quando descartado.

proibição não se aplica a produtos para pesquisa, calibração de instrumentos ou uso como padrão de referência. Ainda de acordo com a resolução, termômetros e esfigmomanômetros com coluna de mercúrio que forem retirados de uso devem seguir as Boas Práticas de Gerenciamento de

Resíduos de Serviços de Saúde, fixadas pela Anvisa em 2018. O descumprimento da resolução, segundo a Agência Brasil constitui infração sanitária, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Em 2022, a diretoria colegiada da Anvisa

aprovou, em reunião pública, iniciativa regulatória sobre o tema, atendendo a uma demanda da Convenção

de Minamata, ocorrida no Japão em 2013 e da qual o Brasil é signatário. Pela convenção, o mercúrio deveria ter seu uso reduzido em todo o mundo até 2020. O metal pesado, segundo a Anvisa, não representa perigo direto para usuários de termômetros ou de medidores de pressão, mas configura perigoso agente tóxico no meio ambiente quando descartado. A Anvisa destaca ainda que esses equipamentos já contam com al-

ternativas de mercado que não utilizam coluna de mercúrio.

“Termômetros e esfigmomanômetros digitais são produtos para a saúde de uso difundido no Brasil e possuem as mesmas indicações clínicas que os que contêm mercúrio. Esses dispositivos também possuem a sua precisão avaliada compulsoriamente pelo Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade e são ambientalmente mais sustentáveis.”

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 040/2024 – Pregão Eletrônico nº 90008/2024. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP E EQUIPARADAS. Objeto: Tablet, Óculos VR, Relógio inteligente, Smart Speaker e Smart Tvs. Início da Sessão de Pregão: 10/10/2024 – horário (Brasília): 13h00min. Forma de Processamento: eletrônica, modo de disputa aberto/fechado. Plataforma de processamento: portal de compras do Governo Federal (www.compras.gov.br). Forma de Julgamento: menor preço por item/lote. Condições/Fornecimento: entrega imediata. Local de entrega: sede da Câmara. Pagamento: após entrega, observadas as condições estabelecidas no edital. Informações complementares e obtenção da íntegra do Edital: Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, Nº 74, Centro, P. Nova – MG, e-mail: contabilidade@pontenova.mg.leg.br ou pelo tel. [31] 3819-3250, no horário de 12h às 18h. Claudiomiro H. Pires, Edinei dos Santos – Pregoeiros.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/9C71-5DBF-C14C-F565> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9C71-5DBF-C14C-F565



Hash do Documento

060D835A298D7000B20EA4EDD3CD9A6925D9B3C61DAB9F2810A987A23EFACBDA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2024 é(são) :

Paulo Andre De Alcantara Nacife - 25.736.463/0001-47 em
26/09/2024 00:11 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - BELO HORIZONTE GRAFICA E
EDITORIA LTDA - 25.736.463/0001-47

